ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

------Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, compareceram nesta Vila de Ponte de Lima, no Consistório da Misericórdia, sito no Largo da Matriz da Vila e Concelho de Ponte de Lima, os Excelentíssimos Senhores, Dr. João Maria de Matos Carvalho e Dr.ª Susana Maria Martins Lima, respetivamente Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia Geral, a fim de realizar a sessão convocada por aviso público datado de onze de março do ano de dois mil e vinte e seis. ----------
------Conforme previsto no n.º 1 do artigo 24.º do Compromisso, em segunda convocatória, perante a ausência do Senhor Vice-Presidente de Mesa da Assembleia Geral, Dr. Adelino Tito Vieira Barros de Morais, o Senhor Presidente da Mesa, após ter justificado a sua ausência, deu cumprimento ao n.º 3 do artigo 20.º do Compromisso, propondo à Assembleia a indicação de um Irmão. Foi designado o Irmão, Dr. António Alberto Pereira Moreira, que a Assembleia aprovou. ----------
------Em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24.º do Compromisso, o Senhor Presidente da Mesa saudou os Irmãos presentes e declarou aberta a reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------
------1. Período de antes da Ordem do Dia: ----------
------a) Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior; ----------
------b) Outros assuntos de interesse. ----------
------2. Período da Ordem do Dia: ----------
------a) Apresentação, apreciação e votação da proposta da Mesa Administrativa para a venda de um lote de prédios rústicos, composto por terreno florestal, terreno agrícola e terrenos mistos, sitos nas freguesias de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, com a finalidade de financiar a reabilitação do prédio urbano sito na Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 42, freguesia de Arcozelo, concelho de Ponte de Lima; ----------
------b) Apreciação e votação do Relatório e Conta de Gerência do ano de 2025. ----------
------Registou-se a presença de 25 Irmãos. ----------
------Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Compromisso, entrou-se no Período de antes da Ordem do Dia. ----------
------1. Período de antes da Ordem do Dia: ----------
------a) Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior. ----------
------O Senhor Presidente da Mesa colocou à apreciação e aprovação a ata da sessão anterior, que já tinha sido aprovada em minuta, a qual não mereceu qualquer observação. Foi aprovada por unanimidade. ----------
------b) Outros assuntos de interesse. ----------
------O Senhor Presidente da Mesa questionou os presentes sobre se alguém pretendia inscrever-se para intervir. Não havendo qualquer inscrição, o Senhor Presidente da Mesa informou que a Assembleia Geral esteve representada na Via Sacra que se realizou na Igreja da Misericórdia, no dia 20 de fevereiro. Relativamente ao Compromisso da Irmandade, o Senhor Presidente da Mesa realçou o artigo 7.º, que enuncia os deveres

dos Irmãos e, mais concretamente, a alínea b) *"… observar, cumprir e fazer cumprir as disposições compromissórias e regulamentares da Misericórdia"*, e o artigo 21.º, referente às competências da Assembleia Geral e, mais concretamente, as alíneas b) *"acompanhar a atuação dos demais Órgãos Sociais, zelando pelo cumprimento das disposições e princípios compromissórios legais"* e g) *"apreciar e deliberar sobre a aquisição onerosa e a alienação, a qualquer título, de bens imóveis e de outros bens patrimoniais de rendimento ou de valor histórico ou artístico".* ----------

------Terminadas as intervenções do Período de antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa deu início ao ponto seguinte. ----------

------2. Período da Ordem do Dia: ----------

------a) Apresentação, apreciação e votação da proposta da Mesa Administrativa para a venda de um lote de prédios rústicos, composto por terreno florestal, terreno agrícola e terrenos mistos, sitos nas freguesias de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, com a finalidade de financiar a reabilitação do prédio urbano sito na Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 42, freguesia de Arcozelo, concelho de Ponte de Lima. ----------

------O Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta da Mesa Administrativa para a venda direta de um lote de prédios rústicos, composto por terreno florestal, agrícola e misto, sitos nas freguesias de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, ao Município de Ponte de Lima, representado pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, que se transcreve: *"A Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima é dona e legítima proprietária de um lote significativo de prédios rústicos, sitos na freguesia de Bertiandos, exceto um prédio que se situa na freguesia de S. Pedro de Arcos, concelho de Ponte de Lima, composto por Terreno Florestal, Terreno Agrícola e Terreno Misto.* ----------

-------Por sua vez, o Município de Ponte de Lima, representado pela Câmara Municipal, é proprietário da "Zona Húmida da Lagoa de Bertiandos", localizada nas referidas freguesias de Bertiandos e S. Pedro de Arcos. ----------

-------O lote de prédios rústicos acima referido é circundante aos prédios que compõem a mencionada "Zona Húmida da Lagoa de Bertiandos e S. Pedro de Arcos". ----------

-------Trata-se de prédios rústicos de insignificante valor económico, com reduzidas áreas, sem qualquer capacidade construtiva e sem qualquer aproveitamento produtivo que se traduza em lucro para a Santa Casa da Misericórdia, estando há largos anos sob a administração direta da Instituição por falta sistemática de interessados no seu arrendamento rural. ----------

-------Acontece que o Município de Ponte de Lima, representado pela Câmara Municipal, manifestou interesse em adquirir o lote dos prédios rústicos em causa, para juntar e expandir a "Zona Húmida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos". ----------

-------A Mesa Administrativa da Santa Casa analisou ponderadamente a proposta do Município de Ponte de Lima, representado pela Câmara Municipal, e entendeu que a mesma merece aceitação, não só porque será a única entidade disponível para adquirir os prédios rústicos em questão, dada a inexistência de outros interessados, sendo equacionado que esta proposta representa uma oportunidade única de a Instituição retirar algum proveito económico na venda do "Lote dos prédios rústicos" acima referido, dado que os mesmos estão totalmente inaptos para qualquer cultura. ----------

-------Assim, a Mesa Administrativa entendeu que deve dar seguimento à proposta que lhe foi efetuada, que vai no sentido de proceder à venda do referido "Lote de prédios rústicos" ao

Município de Ponte de Lima, representado pela Câmara Municipal. ----------
-------Nesse sentido, no uso das competências previstas no n.º 1, alínea f), do artigo 27.º, conjugado com o n.º 5, alínea a), do artigo 22.º e o n.º 3 do artigo 35.º, todos do Compromisso, a Santa Casa da Misericórdia, de comum acordo e em parceria com a Câmara Municipal de Ponte de Lima, nomeou perito para proceder à avaliação do preço/m² dos mencionados prédios rústicos, tendo em vista a aptidão florestal, agrícola e mista, que, após vistoria ao local, decidiu estabelecer que os Terrenos Florestais devem ser vendidos a 0,80 €/m², os Terrenos Agrícolas a 1,70 €/m² e os Terrenos Mistos a 1,25 €/m². ----------
-------Assim sendo, a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, entendendo que os preços a praticar na venda ao Município de Ponte de Lima, representado pela Câmara Municipal, não devem ser inferiores aos acima indicados, encetou negociações com a autarquia, tendo conseguido que fosse fixado um preço superior por m², a saber: Solo Agrícola: 1,77 €/m²; Solo Florestal: 1,00 €/m²; e Solo Misto: 1,385 €/m². ----------
-------Tem sido tradição da Santa Casa da Misericórdia, nos casos de alienação do património imobiliário, fazer uso da "Venda em Hasta Pública", por uma questão de transparência concorrencial, imparcialidade e maximização dos proveitos, muito embora o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima e o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social a tal não obriguem. ----------
-------No entanto, dado o caso específico e de certo modo excecional, e tendo em conta as razões supra discriminadas, a Mesa Administrativa da Santa Casa, sempre na defesa dos superiores interesses da Instituição, e dada a oportunidade única de conseguir um comprador para os aludidos prédios rústicos, que não têm qualquer utilidade produtiva nem qualquer rendimento económico, e reconhecendo que só o Município de Ponte de Lima, representado pela Câmara Municipal, tem interesse em adquirir esses mesmos prédios rústicos, vem propor à Assembleia Geral da Instituição que seja autorizada a proceder à venda direta ao Município de Ponte de Lima, não fazendo uso desta vez, dado o caso excecional, da hasta pública, entendendo que o preço por metro quadrado indicado pelo perito é razoável, por ser superior ao preço que se poderia obter no mercado aberto. ----------
-------Assim, e face ao acima exposto, a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, nos termos conjugados do n.º 1, alínea f), do artigo 27.º, do n.º 5, alínea a), do artigo 22.º e do n.º 3 do artigo 35.º, todos do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, submete à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Geral a proposta de venda direta ao Município de Ponte de Lima, representado pela Câmara Municipal, do lote de prédios rústicos, composto por Terreno Florestal, Terreno Agrícola e Terrenos Mistos, sitos nas referidas freguesias de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, aos preços por metro quadrado seguintes: Terreno Florestal: 1,00 €/m²; Terreno Agrícola: 1,77 €/m²; e Terrenos Mistos: 1,385 €/m²." ------
-------Após a leitura da proposta, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Provedor, que contextualizou a existência da proposta e esclareceu o tipo de terrenos que compõem o lote, os quais têm um baixo valor comercial, dadas as suas características e localização na Zona Húmida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos. Referiu ainda que a Mesa Administrativa considera ser uma boa oportunidade para alienar os terrenos e que o valor da venda será aplicado na reabilitação do prédio urbano sito na Rua Manuel Lima Bezerra, n.º 42, na freguesia de Arcozelo. ----------
-------De seguida, o Senhor Presidente da Mesa questionou os Irmãos presentes sobre

se alguém queria intervir. Inscreveu-se o Irmão Manuel Trigueiro da Rocha, que afirmou que, dada a importância das entidades envolvidas no processo, considera dispensável a venda dos terrenos em hasta pública, sendo positivo tudo o que se faça para melhorar a Instituição, valorizar o património e investir. Entretanto, também se inscreveu o Irmão Francisco José Pereira Mendes para confirmar que os valores indicados na proposta são os que se praticam no mercado imobiliário atual. ----------
-------Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a dispensa de venda do lote de terrenos em hasta pública e a realização da venda direta ao Município de Ponte de Lima, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------
-------b) Apreciação e votação do Relatório e Conta de Gerência do ano de 2025. ---------
-------O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Provedor, que começou por contextualizar o ponto atual da Instituição ao nível cultural e religioso, através das seguintes atividades: participação na Procissão do Corpo de Deus e na Procissão em honra de Nossa Senhora das Dores; publicação do Boletim Informativo n.º 50; participação nas comemorações dos 900 anos de Ponte de Lima; organização de uma exposição do Arquivo Histórico da Instituição; comemoração dos 495 anos da Misericórdia, com apresentação do restauro da tela "Deposição de Cristo" e com a bênção do edifício da Creche de Ponte de Lima e do Jardim de Infância; recuperação do painel de Nossa Senhora da Misericórdia; e colocação de um guarda-vento em vidro na Capela de Nossa Senhora da Penha de França. ----------
------Ao nível da atividade assistencial, o Senhor Provedor identificou a frequência das várias valências da Instituição: 172 crianças na Creche de Ponte de Lima, 53 crianças no Jardim de Infância, 30 crianças na Creche do Centro Comunitário de Arcozelo, 85 idosos na ERPI Cónego Correia, 45 idosos na ERPI Mons. José Gomes de Sousa, 24 idosos no Centro de Dia e 30 utentes na ULDM, realçando os benefícios das atividades intergeracionais, realizadas entre as crianças e os idosos da Instituição. Relativamente aos Protocolos de Colaboração existentes, o Senhor Provedor referiu as 3.039 refeições servidas pela Cantina Social e os 904 processos ativos do SAAS de Ponte de Lima. --------
------No que diz respeito à formação, o Senhor Provedor salientou a aposta da Instituição em proporcionar formação interna e externa aos seus colaboradores, bem como a contribuição para apoiar a formação de alunos de diferentes áreas de nível técnico e superior, através da aceitação de estágios curriculares. ----------
-------Finalmente, ao nível dos apoios, subsídios e candidaturas, o Senhor Provedor identificou os seguintes: a) o subsídio que a Instituição recebeu do Município de Ponte de Lima para apoio às valências, um complemento à comparticipação da Segurança Social, no valor de 30.250,00 €; b) a execução das empreitadas de Promoção da Eficiência Energética dos Edifícios da ERPI Cónego Correia e do Centro Comunitário de Arcozelo, num investimento global de 222.974,75 €, com um financiamento previsto do Fundo Ambiental, no valor global de 200.000,00 €; c) a candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência para equipar a Creche de Ponte de Lima, aprovada em dezembro de 2025, com um financiamento previsto de 67.158,00 €; d) a candidatura efetuada em dezembro de 2025 ao Programa de Recuperação e Resiliência, para requalificação da ULDM, com um financiamento previsto no valor de 340.610,09 €. -----
-------O Senhor Provedor terminou a sua intervenção detalhando os documentos em

apreciação e concluindo que, no ano de 2025, a Instituição apresentou um total de receitas de 5.748.377,63 € e de despesas de 5.129.622,71 €, o que perfaz um resultado líquido de 618.754,92 €, propondo a aplicação deste valor de 618.754,92 € na rubrica "Resultados Transitados", e solicitando ao Presidente da Mesa a colocação deste ponto à votação. ----------

-------O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Provedor e procedeu à leitura do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do ROC, cujo conteúdo se transcreve nos seguintes termos: ----------

------Parecer do Conselho Fiscal sobre a Conta de Gerência de 2025: *"Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, o Conselho Fiscal examinou o Relatório e Conta de Gerência do ano económico de dois mil e vinte e cinco e deliberou dar parecer favorável à sua aprovação, por unanimidade, atendendo a que, em nossa opinião, os referidos documentos, elaborados pela Mesa Administrativa, apresentam de forma verdadeira e apropriada, sem distorções materialmente relevantes, a posição financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2025, obedecendo ao princípio da continuidade no relato económico-financeiro. A prestação de contas foi elaborada cumprindo a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo, em vigor pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.* ----------

-------De referir e de louvar os resultados apresentados pela gestão da Instituição num ano complicado, marcado pela inflação, pelo aumento das carências de determinados grupos populacionais e pelos conflitos bélicos, o que torna as tarefas administrativas muito mais difíceis.

-------Assim, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório e Conta de Gerência do ano económico de 2025." ----------

-------Parecer do ROC — Conclusão: *"Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras e da situação referida no parágrafo n.º 2 da referida secção, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais."* ----------

-------Antes da votação final, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra aos Irmãos que pretendessem pronunciar-se sobre o Relatório e Conta de Gerência do ano de 2025. ---

------Não havendo qualquer intervenção ou pedido de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação dos presentes o Relatório e Conta de Gerência de 2025, tendo sido aprovado por unanimidade. ----------

-------De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra aos Irmãos que pretendessem pronunciar-se sobre a aplicação dos resultados do exercício económico de 2025, no valor de 618.754,92€. ----------

-------Não havendo qualquer intervenção ou pedido de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação dos presentes a proposta apresentada pelo Senhor Provedor para aplicação dos Resultados, no valor de 618.754,92€, em Resultados Transitados, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

-------Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa desejou a todos uma Santa Páscoa em Cristo Ressuscitado e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi aprovada em minuta e assinada, a fim de imediato produzir os legais efeitos. ----------